



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EDITAL ACADÊMICO Nº 0111/2025

A Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), no uso das competências e com base no Regulamento Acadêmico, aprovado pela Portaria nº 257, de 02 de dezembro de 2024, comunica o lançamento de Edital Acadêmico para recebimento de propostas de cursos de pós-graduação *lato sensu* para compor o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2026 (PPG 2026) da ESMPU.

1. **OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar propostas de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, a serem ofertadas no Programa de Pós-Graduação 2026 (PPG 2026) da ESMPU, de acordo com o estabelecido no art. 1º da Portaria nº 0114, de 29 de maio de 2025.

2. **REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO**

2.1 O/A proponente deverá ser membro/a ou servidor/a do MPU com titulação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), reconhecido no Brasil.

3. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA PROPOSTA**

3.1 No ato da proposta, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

3.1.1 **Proposta detalhada do curso:** conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital;

3.1.2 **Comprovante de vínculo institucional:** pode ser o último contracheque, publicação no Diário Oficial no exercício de 2025 ou documento atualizado emitido pelo órgão de origem;

3.1.3 **Currículo lattes:** em formato PDF, atualizado preferencialmente nos últimos 12 meses, contados a partir da entrega da proposta;

3.1.4 **Cópia do Diploma da última titulação do(a) proponente:** o diploma deve ter reconhecimento pelo Ministério da Educação.

3.2 A redação da proposta deve seguir o modelo do Anexo I, sob pena de eliminação.

3.3 Os documentos devem ser enviados para o e-mail *copos@escola.mpu.mp.br*, num único e-mail, com o assunto "Proposta de curso para o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2026".

3.3.1 Os documentos previstos nos itens 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4 devem constar preferencialmente em um único PDF.

3.4 Não serão analisadas propostas sem toda a documentação indicada no item 3.1.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo é composto pelas seguintes fases:

4.1.1 Recebimento das propostas.

4.1.2 Análise técnica das propostas.

a) Realizada pela equipe da Subsecretaria de Pesquisa, Pós-Graduação e Comunicação Científica (SUPEC).

b) Avalia os critérios 1 e 2, como descritos na tabela do item 5.2.

c) Apresenta as pontuações correspondentes aos critérios 1 e 2.

4.1.3 Análise de mérito das propostas.

a) Realizada por colegiado que será composto pelos/as integrantes do Comitê Científico Consultivo (CCIC) e Coordenadores/as de Ensino.

b) Avalia os critérios 3, 4 e 5, como descritos na tabela do item 5.2.

c) A consolidação da pontuação final de cada proposta, considerando a análise técnica da etapa anterior e a análise de mérito, será realizada pela SUPEC.

4.1.4 Deliberação do resultado pelo Conselho Administrativo (CONAD), mediante encaminhamento da Diretoria-Geral (DIRGE).

5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os avaliadores atribuirão uma pontuação para cada critério, seguindo a escala abaixo:

5 - **Excelente:** a proposta demonstra qualidade excepcional e atende plenamente ao critério.

4 - **Bom:** a proposta demonstra qualidade acima da média e atende bem ao critério.

3 - **Satisfatório:** a proposta demonstra qualidade adequada e atende ao critério.

2 - **Razoável:** a proposta demonstra qualidade abaixo da média e atende parcialmente ao critério.

1 - **Insuficiente:** a proposta demonstra qualidade inadequada e não atende ao critério.

0 - **Não Aplicável / Não Abordado:** o critério não é aplicável ou não é abordado na proposta.

5.2 Os critérios avaliados serão:

Critério	Peso	Descrição	Pontuação (0-5) *Exemplo	Pontuação máxima Ponderada
1. Viabilidade de execução (recursos, tempo, formato)	4	A estrutura do curso proposta é realista e alcançável dentro do prazo e dos recursos disponíveis? As atividades e avaliações propostas são adequadas para o público-alvo e os objetivos de aprendizagem? A proposta demonstra um plano claro para o uso dos recursos disponíveis?	5*	20
2. Aderência com a Portaria nº 258/2024 (Regulamento das Atividades de Pós-Graduação)	3	A proposta inclui os requisitos de identificação, justificativa e objetivos, apresentando a relevância do curso e seus propósitos educacionais, organização curricular, corpo docente, metodologia de ensino-aprendizagem, com descrição das estratégias pedagógicas a serem utilizadas, sistema de avaliação, com detalhamento dos métodos de avaliação do desempenho dos discentes e processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC)?	5*	15
3. Relevância e inovação do conteúdo proposto	5	Quão relevante e oportuno é o conteúdo do curso proposto para os desafios e prioridades atuais do MPU? A proposta oferece novas perspectivas, abordagens ou metodologias? A proposta está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029) da ESMPU e possui relevância estratégica? A proposta demonstra uma compreensão clara do estado atual da área e um potencial para uma contribuição significativa ao exercício e função de membros e servidores do MPU? O tema atende um público abrangente de membros e servidores?	5*	25
4. Experiência e qualificação do corpo docente.	3	O corpo docente proposto possui a experiência e as qualificações necessárias para ministrar o curso de forma eficaz? Os membros do corpo docente têm um histórico comprovado na área de estudo proposta?	5*	15
5. Integração interdisciplinar	5	A proposta articula diferentes campos do saber para enfrentar problemas complexos e atuais, promovendo abordagens formativas integradas e contextualizadas?	5*	25
Pontuação Total				100

5.3 A pontuação final será calculada somando as pontuações atribuídas a cada critério, multiplicadas pelo peso correspondente.

5.4 O resultado da avaliação terá a seguinte escala de pontuação final:

90-100: altamente recomendado

70-89: recomendado

40-69: recomendado, mas necessita de ajustes

20-39: não recomendado

0-19: fortemente não recomendado

5.5 As propostas com classificação "não recomendado" e "fortemente não recomendado" serão eliminadas.

5.6 As propostas que tiveram nota 0 (zero) em um dos critérios do item 5.2 serão eliminadas.

5.7 As propostas avaliadas serão encaminhadas à Diretoria-Geral por ordem de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1 A Diretoria-Geral encaminhará as propostas de cursos de pós-graduação *lato sensu* da seleção realizada, para deliberação e aprovação pelo Conselho Administrativo (CONAD).

7. PLANEJAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU SELECIONADOS

7.1 O planejamento dos cursos aprovados para o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2026 (PPG 2026) terão início em setembro de 2025.

7.2 O/a orientador/a pedagógico/a deverá participar das reuniões de planejamento do curso, no 2º semestre de 2025, quando convocado pela Subsecretária de Pesquisa, Pós-Graduação e Comunicação Científica (SUPEC).

7.2.1 Os cursos do PPG 2026 deverão ter as 2 (duas) primeiras disciplinas planejadas e os objetos de aprendizagem entregues pelos docentes responsáveis até o dia 9 de janeiro de 2026, sob pena de cancelamento do curso.

7.2.2 O/a orientador/a pedagógico/a deverá participar do encontro virtual de lançamento e divulgação do curso aos interessados no mês de janeiro de 2026.

7.3 Os cursos selecionados somente serão executados caso atinjam o preenchimento mínimo de 30 (trinta) vagas preenchidas no edital de seleção, conforme art. 29, § 2º, da Portaria 258/2024.

7.3.1 As disciplinas planejadas e os objetos de aprendizagem entregues para cursos que não atenderem ao disposto no item 7.3 serão transformadas em cursos de aperfeiçoamento.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Previsão
Período de inscrição com envio da proposta e documentação	A partir da data de publicação deste edital até 20 de julho de 2025
Período de avaliação das propostas	De 21 de julho a 22 de agosto
Aprovação dos cursos selecionados pelo Conselho Administrativo (CONAD)	Até 10 de setembro de 2025
Divulgação dos cursos a serem realizados no PPG 2026	Até 12 de setembro de 2025
Planejamento dos cursos aprovados	A partir de 22 de setembro
Publicação dos editais dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> do PPG-2026	10 de dezembro de 2025
Entrega dos objetos de aprendizagem das 2 primeiras disciplinas de cada curso	Até 9 de janeiro de 2026
Início dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> para o PPG-2026	9 de março de 2026

ANEXO I

Diretrizes básicas para elaboração de proposta de curso de pós-graduação *lato sensu*

O/A proponente deverá atentar-se aos parâmetros indicados na Portaria ESMPU nº 258/2024 (Regulamento das Atividades de Pós-Graduação) e seguir as diretrizes disponibilizadas para a entrega da elaboração da proposta de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a ser promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). A proposta deve conter as informações a seguir.

1. Informações do/a Proponente (orientador/a pedagógico/a)

- Nome.
- Ramo do MPU vinculado.
- E-mail.
- Telefone.
- Link do currículo lattes do/a proponente.

2. Detalhes do curso proposto

- Nome do curso de pós-graduação *lato sensu*.
- Objetivos do curso.

Para a redação dos objetivos do curso, considere as seguintes características:

Abrangência: O curso deve demonstrar sua aplicabilidade para um grande número de membros e servidores ou a sua importância para um grupo específico, levando-se em consideração que cada turma deve ter no mínimo 30 discentes para ser realizado.

Clareza: comunicar de forma objetiva o que se deseja alcançar ao final do curso.

Operacionalidade: devem ser concretos, viáveis e de modo que seja possível a sua execução.

Simplicidade: devem ser diretos e mencionar uma ação (verbo) por objetivo.

Os objetivos devem expressar os propósitos mais amplos sobre o que se deseja obter na formação dos discentes com a realização do curso.

3. A proposta está relacionada aos eixos transversais Gênero, Raça e Etnia, Internacionalização, Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Melhoria Institucional?

Sim

Não

De acordo com o Regulamento Acadêmico da ESMPU (Portaria nº 257/2024), todos os eixos transversais devem ser observados nas atividades acadêmicas da escola.

4. Qual a justificativa para a oferta do curso?

Quais são os motivos, a contribuição e os benefícios (institucionais e sociais) que a ESMPU, o Ministério Público e a sociedade terão com a realização deste curso? Explique como sua proposta se relaciona com cada eixo transversal (Gênero, Raça e Etnia, Internacionalização, Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Melhoria Institucional).

A temática central do curso está relacionada com alguma demanda institucional de desenvolvimento, formação e/ou função social do trabalho dos discentes.

5. Qual é o público-alvo?

Qual o público destinado para a realização do curso? O público específico pode ser de caráter preferencial ou obrigatório, a depender dos requisitos para participação do curso ou pertinência em casos de cursos singulares e voltados para uma determinada atuação.

Membros/as e servidores/as do MPU

Membros/as do MPF

Membros/as do MPT

Membros/as do MPM

Membros/as do MPDFT

Servidores/as do MPF

Servidores/as do MPT

Servidores/as do MPM

Servidores/as do MPDFT

Servidores/as da ESMPU

6. Quais ramos a temática do curso atende?

MPF

MPT

MPDFT

MPM

ESMPU

7. Organização curricular

Apresente todas as disciplinas que formarão o curso proposto, com as seguintes informações:

- Nome da disciplina.
- Nome do(s) docente(s).
- Titulação:
- Link do currículo lattes.
- E-mail.
- Telefone.
- Ementa.
- Bibliografia (até 4 títulos em língua portuguesa)

Diretrizes para orientar o desenho do curso:

I - De acordo com a Portaria 258/2024, art. 26, "os cursos de especialização lato sensu deverão ter duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aulas, distribuídas em um período de até 24 (vinte e quatro) meses, computado o tempo destinado à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)".

II - Os cursos de especialização lato sensu têm como objetivos "complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificado para o setor público" (Art. 1º, Resolução MEC/CNE nº 1/2018). Diante disso, recomenda-se um tripé de disciplinas e atividades para estruturar a grade curricular, considerando as seguintes abordagens:

- a) **Formação geral:** Incluir fundamentos jurídicos, sociológicos e/ou administrativos relevantes para o curso.*
- b) **Capacitação instrumental:** Oferecer treinamento em ferramentas que serão utilizadas no ambiente de trabalho.*
- c) **Contexto do Ministério Público:** Abordar temas relacionados ao papel do Ministério Público nos contextos político e social, tanto no Brasil quanto internacionalmente.*

***Ementa:** consiste em uma descrição discursiva que resume o conteúdo conceitual/procedimental de uma disciplina. Os tópicos essenciais da matéria são apresentados sob a forma de frases nominais - sem verbo. Descreva de forma breve.*

***Sugestão de bibliografia:** indicação de, no máximo, 4 títulos em língua portuguesa, para facilitar o acesso e a compreensão dos discentes. Outros materiais poderão ser inseridos no ambiente virtual de aprendizagem, assim como materiais complementares, nesse caso, em língua estrangeira inclusive, podem ser disponibilizados pelos/as docentes. Essa bibliografia poderá ser atualizada quando o(a) docente for selecionado(a).*

8. Definição do modelo de disciplinas

O/A proponente deverá indicar, entre os modelos a seguir, aquele que será utilizado nas disciplinas do curso, excetuando a disciplina de metodologia científica.

Modelo/Item	Modelo A	Modelo B	Modelo C
Objetos de aprendizagem (compartilhamento de conteúdo)	Síncronos: 18h ; Textuais: 300 laudas para leitura; Audiovisual: 1,5h .	Síncronos: 24h ; Textuais: 300 laudas para leitura.	Síncronos: 36h ; Textuais: 120 laudas para leitura.
Objetos de aprendizagem (avaliativos) no decorrer da disciplina	Questões discursivas ou fóruns: 12	Questões discursivas ou fóruns: 6	Questões discursivas ou fóruns: 6
Formato da prova final	5 questões discursivas ou 20 objetivas.	1 produção discursiva (3 laudas) ou 25 questões objetivas	1 produção discursiva (3 laudas) ou 25 questões objetivas

Prova recuperação	5 questões discursivas ou 20 objetivas.	1 produção discursiva (3 laudas) ou 25 questões objetivas	1 produção discursiva (3 laudas) ou 25 questões objetivas
Duração	6 semanas	6 semanas	6 semanas
Carga horária total	60h	60h	60h
Distribuição semanal dos objetos de aprendizagem	1 encontro síncrono de 3h/a; 50 laudas leitura; 2 questões discursivas e/ou 2 fóruns; 15 min de audiovisual curado/autoral.	2 encontros síncronos de 2h/a cada; 50 laudas leitura; 1 questão discursiva ou 1 fórum.	3 encontros síncronos de 2h/a cada ou 2 encontros síncronos de 3 h/a; 20 laudas leitura; 1 questão discursiva ou 1 fórum
Avaliação (%)	Encontros síncronos: 30% Questões/fóruns semanais: 40% Prova (final/recuperação): 30%	Encontros síncronos: 50% Questões/fóruns semanais: 20% Prova (final/recuperação): 30%	Encontros síncronos: 50% Questões/fóruns semanais: 20% Prova (final/recuperação): 30%

Escolha a opção mais adequada para as necessidades do curso.

- () Modelo A
() Modelo B
() Modelo C



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 04/06/2025, às 20:28 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0586015** e o código CRC **7CE2B86F**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000959/2025-28
ID SEI nº: 0586015